



**PERFIL 2**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria Executiva Adjunta

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação.

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

Secretaria Executiva Adjunta

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo Imediato 1.** Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

**Resultado 1.2.** Estratégias de gestão, mobilização social e comunicação digital utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) desenvolvidas

**Atividade 1.2.1.** Elaborar metodologia para acompanhar e mediar diálogos nas redes sociais, agregar, analisar e sistematizar os debates e conteúdos no âmbito das conferências preparatórias e livres visando às conferências de educação.

**Atividade 1.2.2.** Desenvolver subsídios para o desenvolvimento das ferramentas de comunicação para as Conferências de Educação utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs)

**4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Portaria Ministerial nº 1407, de 14 de dezembro de 2010, e Portaria Ministerial nº 1.410, de 03 de dezembro de 2012, tem, por atribuição prestar suporte técnico e administrativo à organização e realização da II Conferência Nacional de Educação, através do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Secretaria Executiva Adjunta (SEA).

A etapa nacional CONAE 2014 foi adiada para novembro deste ano. Ela tem como proposta reunir 4,5 mil pessoas, em Brasília, para propor um diálogo entre sociedade civil e poder público afins de discutir a Educação Brasileira. Ela será realizada após ter reunido mais de 776 mil pessoas na etapa municipais/intermunicipais e, 23.085 mil pessoas durante as Conferências Estaduais e do Distrito Federal. O encontro na capital federal contará com uma participação dos delegados eleitos nas etapas anteriores que representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, do Distrito Federal, organizações, entidades, segmentos educacionais e setores sociais.

Para a concretização da Conae 2014, em sua etapa nacional, faz-se necessário as atividades de suporte técnico, administrativo, estratégias de gestão. Nesse contexto, para maximizar o atingimento desse objetivo e possibilitar uma maior divulgação, debate e deliberação das propostas contidas no Documento-Base da etapa nacional CONAE



2014, o MEC desenvolveu o sistema Relatoria com a finalidade de otimizar os processos de organização da relatoria ( sistematização, condensação e votação) das propostas enviadas pelas Unidades da Federação ao Fórum Nacional de Educação.

Dessa forma, a contratação pleiteada torna-se indispensável no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de cumprir a necessidade de um profissional qualificado para analisar e propor atualizações, aperfeiçoamentos e desenvolvimento de processos gerenciais, organizacionais, de alimentação dos sistemas, com foco nas atividades do Fórum Nacional de Educação, a CONAE 2014, bem como, sua etapa nacional das Conferências.

## **5 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de 01 (um) consultor técnico especializado para análise e elaboração de proposta de melhorias necessárias a serem desenvolvidas para o sistema Relatoria visando a realização da etapa nacional da Conae 2014, bem como propor o aprimoramento das funcionalidades do sistema citado, com a finalidade de torná-los legados para que o MEC possa utilizá-lo corporativamente.

## **6 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

- a) Analisar as documentações existentes do sistema Relatoria;
- b) Analisar e propor melhorias a serem desenvolvidas nas funcionalidades dos sistemas Relatoria visando a Conae 2014;
- c) Propor subsídios técnicos para apoiar o processo de definição das melhorias no sistema Relatoria junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MEC);
- d) Acompanhar e validar o processo de migração dos dados das propostas condensadas referentes aos blocos 1, 2 e 3 no banco de dados do sistema Relatoria;
- e) Subsidiar a transferência de conhecimentos na utilização das funcionalidades dos sistemas Relatoria quando necessário;
- f) Propor subsídios para apoiar o processo de construção de manuais que facilitem a utilização dos recursos do sistema de Relatoria na etapa nacional da Conae 2014;
- g) Propor estratégias a serem adotadas para o aprimoramento das funcionalidades do sistema Relatoria para que o mesmo se torne sistema corporativo do MEC.

## **7 - PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

**Produto 01** - Documento técnico contendo estudo propositivo das funcionalidades do Sistema de Relatoria referentes às Plenárias de Eixo e Final da Conae 2014, visando melhorias nos seus módulos.

**Produto 02** - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados e do processo de aplicação das melhorias implementadas no Sistema de Relatoria durante as plenárias de eixos e plenária final da CONAE 2014.



**Produto 03** - Documento Técnico contendo proposta de estratégias a serem adotadas para o aprimoramento das funcionalidades do sistema Relatoria, de forma a torna-lo um sistema legado para que o MEC possa utilizá-lo corporativamente, nas próximas conferências.

## **8 – PERFIL**

### **Formação Acadêmica:**

Ensino Superior ou graduação em qualquer curso na área de Ciências Exatas, preferencialmente em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistema de Informação ou Processamento de Dados, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### **Qualificação profissional:**

Experiência mínima de 2 anos em gestão e monitoramento de projetos no setor público, preferencialmente em tecnologia da informação; análise de sistemas e mapeamento de processos de negócio; análise e levantamento de requisitos de sistemas de tecnologia da informação; em assessoria ou consultoria em sistemas informatizados para Órgãos Públicos; em análise de sistemas governamentais;

### **Desejável:**

Experiência em sistemas informatizados de controle de atividades de relatoria e gerenciamento de Conferências e Especialização, preferencialmente em Gestão de Projetos.

## **9 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

6 meses.

## **10 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Por produto.

## **11 – VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 54.000,00

## **12 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 705, CEP: 70.047-900, Brasília/DF:

a) 1 cópia em mídia CD em formato PDF; b) 1 cópia impressa com encadernação em espiral contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.



<b>PRODUTOS</b>	<b>Data para Entrega</b>	<b>Valor das Atividades (R\$)</b>
<b>Produto 01</b> - Documento técnico contendo estudo propositivo das funcionalidades do Sistema de Relatoria referentes às Plenárias de Eixo e Final da Conae 2014, visando melhorias nos seus módulos.	45 dias após a assinatura do contrato	18.000,00
<b>Produto 02</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados e do processo de aplicação das melhorias implementadas no Sistema de Relatoria durante as plenárias de eixos e plenária final da CONAE 2014.	100 dias após a assinatura do contrato	16.000,00
<b>Produto 03</b> - Documento Técnico contendo proposta de estratégias a serem adotadas para o aprimoramento das funcionalidades do sistema Relatoria, de forma a torna-lo um sistema legado para que o MEC possa utilizá-lo corporativamente, nas próximas conferências.	180 dias após a assinatura do contrato	20.000,00
Total		54.000,00

### 13. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

### 14. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: [sea@mec.gov.br](mailto:sea@mec.gov.br), No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

### 15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.



### 1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Ensino Superior ou graduação na área de Ciências Exatas ou na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, sistema de informação ou processamento de dados, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Verificação.
Graduação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistema de Informação ou Processamento de Dados.	10 (pontos)
Especialização em Gestão de Projetos.	20 (pontos)

### 1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
02 Pontos cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em gestão e monitoramento de projetos no setor público.	10 (pontos)
0,5 Pontos, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em análise de sistemas e mapeamento de processos de negócio.	2,5 (pontos)
01 Ponto, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em análise e levantamento de requisitos de sistemas de tecnologia da informação.	05 (pontos)
01 Ponto, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em assessoria ou consultoria em sistemas informatizados para Órgãos Públicos.	05 (pontos)
0,5 Pontos, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em análise de sistemas governamentais.	2,5 (pontos)
3Pontos, para cada 6 meses de Experiência, além do mínimo exigido, em sistemas informatizados de controle de atividades de relatoria de conferências.	15 (pontos)

**2. Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios**:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	4 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação – sistemas de controle de alteração de documentos e sistema de relatoria.	16 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre gestão de projetos, análise de negócio, análise de sistemas, mapeamento de processos de sistemas governamentais utilizando ferramentas como UML, RUP e BPMN.	10 (pontos)

## 16. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.